



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 764/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001052/2017-00 da Escola de Música.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **10 de janeiro de 2017**, ao servidor **FERNANDO DE CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Escola de Música, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	40	18/12/2016
2	Curso de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	05/01/2017
3	Curso Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	05/01/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor